



Comprovante de Publicação

Nº: 38105

Data/Hora Veiculação: 19/09/2017 00:00

Ato: ATA DA 32ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - 14/09/2016

Assunto: 32ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Tipo: Ata da Comissão de Estudo de Impacto da Vizinhança

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: EIV - Estudo de Impacto da Vizinhança

Ementa: AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS NOVE HORAS, NO AUDITÓRIO DO PAÇO MUNICIPAL SITUADO NA RUA PEDRO DRUSZCZ, 111, REALIZA-SE A TRIGÉSIMA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV): EMPREENDIMENTO A SER APRESENTADO É O DA EMPRESA ROTTAS - SUPRESSÃO DO PROLONGAMENTO DA RUA PARANAGUÁ QUE SE LIGA COM A RUA XAMBRÉ E A CONTINUAÇÃO DA RUA PARANAVAI.

Identificação:

4031/2017

Data Publicação :

20/09/2017

Completo

32ª Audiência Pública de EIV ? 14/09/2017 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no Auditório do Paço Municipal situado na Rua Pedro Druszcz, 111, realiza-se a Trigésima Segunda Audiência Pública de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), tendo presentes representantes do Poder Público Municipal, representantes dos moradores, representantes do Poder Legislativo, representante da empresa e o responsável técnicos pelo EIV, conforme Lista de Presença em anexo. A Sra. Janette Cristina Kurlletto Azambuja, Secretária de Planejamento, faz a abertura da audiência pública e fala que o empreendimento a ser apresentado é o da Empresa Rottas, apresentado através da Sra. Marielen Ferri (Croqui A3), e agradece a presença dos novos membros da CAEIV, dos conselheiros do CMPD, de uma moradora do município e dos técnicos da SMPL. A Sra. Marielen Ferri inicia a apresentação explicando que o EIV trata-se da supressão do prolongamento da rua Paranaguá que se liga com a rua Xambré e a continuação da rua Paranaí. Em seguida a Sra. Marielen Ferri fala sobre o enquadramento do empreendimento na Lei do Sistema Viário, sobre a localização, no bairro Iguçu com área de 60.500m2, e acessos no entorno. O próximo tópico apresentado é a caracterização do empreendimento com a justificativa locacional, a estimativa de 96 unidades habitacionais, a descrição de que 58% do terreno está em ZPA e 23% em APP sendo apenas o restante área edificável e a inserção do terreno na ZR e ZPA. Entretanto, a área útil onde será implantado o empreendimento, encontra-se integralmente na ZR. A Sra. Marielen Ferri continua a apresentação com o diagnóstico das áreas de influência, a demografia, o sistema viário e a interferência do empreendimento no sistema viário, a questão da supressão das vias, o transporte público, a contagem volumétrica e a projeção de veículos para 5 anos. Nas considerações finais a Sra. Marielen Ferri conclui que a supressão das diretrizes viárias não comprometem a mobilidade da região e elenca os seguintes justificativas: 1) Todas as vias que findam no imóvel têm como característica não possuir nenhum tipo de ligação, sendo usadas apenas para acesso dos moradores. 2) A região já possui outras vias de ligação. 3) A diretriz margeia áreas de fragilidade ambiental, que ficariam sujeitas a ocupações irregulares. 4) Parte das diretrizes encontram-se sobre solos do tipo aluvião, desaconselháveis para execução de serviços de infraestrutura em virtude do alto custo de implantação. 5) O estudo foi enviado a ETM do Plamob para análise quanto ao impacto da supressão das vias nas diretrizes em estudo do Plano de Mobilidade e o parecer aponta a inexistência de diretrizes viárias próximas que possam ser impactadas pelo empreendimento. 6) O Plano Diretor reconhece que esta ligação encontra problemas em sua implementação ao estabelecer que o traçado da via perimetral siga por outras vias. 7) Há um maciço de vegetação nativa no prolongamento da Rua Xambré, e a supressão da vegetação seria inviável conforme parecer da SMMA. A Sra. Marielen Ferri encerra a apresentação e se coloca a disposição para perguntas. Janette Cristina Kurlletto Azambuja agradece a presença do CMPD e da ETM do Plamob para tirar dúvidas, agradece também a presença da equipe da vereadora Amanda e abre para perguntas à empresa. A Sra. Maria Eunice pergunta se não é feita uma maquete para análise. A Sra. Marielen Ferri responde que não é adotado esse procedimento nos estudos. A Sra. Maria Eunice pergunta por que a projeção de incremento de veículos foi feita para cinco anos e não dez anos. A Sra. Marielen Ferri responde que os dados disponíveis só permitem fazer projeções até cinco anos para esse caso. A Sra. Marielen Ferri pergunta para a Sra. Maria Eunice se ela necessita que os mapas sejam reapresentados para um melhor entendimento da localização e a Sra. Maria Eunice solicita a reapresentação. A Sra. Marielen Ferri apresenta novamente os mapas para esclarecer melhor a localização do empreendimento. A Sra. Janette Cristina Kurlletto Azambuja complementa as informações de esclarecimento para a Sra. Maria Eunice e explica que de acordo com as diretrizes viárias as vias apresentadas deveriam ser abertas para sua continuação, porém a SMMA e o Plamob emitiram parecer pela não abertura das vias em decorrência da impossibilidade da retirada da área de vegetação existente, e por isso a empresa está solicitando a não abertura da via e o acesso ao terreno será feito pelo lado onde não existe área 32ª Audiência Pública de EIV ? 14/09/2017 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 de vegetação. O Sr. Lauri comenta que não está na apresentação mas no parecer da SMMA consta também como justificativa para a não abertura das diretrizes viárias a negativa da transposição da APP. O Sr. Lauri complementa ainda que o parecer da SMMA levou em consideração três pontos: o

maciço de vegetação, a transposição do rio na área de APP e a declividade elevada. O Sr. Lauri comenta que na CAEIV houve a discussão sobre sugerir uma passagem de pedestres no terreno margeando a APP e que soube-se que no local haveria uma ocupação irregular e que a empresa já teria tomado providências para a retirada e pergunta ao empreendedor o que poderia ser informado a respeito. O Sr. Paulo da empresa Rottas se compromete a tomar providências para retirar de forma negociada a ocupação irregular na área onde poderia ser feita a passagem de pedestres. A Sra. Maria Eunice comenta que o empreendimento não contempla a renda familiar abaixo de dois salários mínimos e portanto não resolveria o problema do município e as invasões continuariam acontecendo. A Sra. Marielen Ferri responde que o empreendimento resolve uma parte do problema habitacional do município. O Sr. Lauri pergunta se já definida a tipologia da edificação no projeto. O Sr. Paulo da empresa Rottas responde que estão em análise as tipologias de casas sobrepostas, térreo mais dois andares e dependendo da mudança da legislação com a Outorga Onerosa a tipologia térreo mais três andares. A Sra. Janette Cristina Kurlitto Azambuja comenta que o processo da Outorga Onerosa foi aprovado pelo CMPD e já está tramitando para o Legislativo. A Sra. Janette Cristina Kurlitto Azambuja pede licença para se ausentar para um outro compromisso e agradece a presença da empresa Rottas e da empresa Croqui A3 e de todos os presentes e fala que a equipe da SMPL está presente e a Sra Natália, coordenadora do plano de mobilidade, e o Sr. Lauri, coordenador da revisão do Plano Diretor, estão presentes e acompanharão até o final a audiência. A Sra Edinéia comenta que o atendimento habitacional para renda familiar inferior a R\$1.500,00 é com a COHAB-Araucária e que o empreendimento particular não atende essa faixa de renda. A Sra. Marielen Ferri lembra que esse estudo de EIV é somente para supressão de vias e que o estudo para o empreendimento habitacional vem depois. A Sra. Natália abre espaço para mais questionamentos e não havendo mais perguntas encerra a audiência. Nada mais a relatar, eu Victor Aurélio Antunes, lavrei a presente ata. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.09.19 13:54:43 -03'00' 32ª Audiência Pública de EIV ? 14/09/2017 97 32ª Audiência Pública de EIV ? 14/09/2017 98